



# KCM

CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230202DV01

LICITAÇÃO Nº. 00001/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE VALOR

## AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

### PROPOSTA

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSOS LICITATORIOS, PESQUISAS MERCADOLÓGICAS JUNTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO PARAIBANO AME-SAÚDE  
PROponente: K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA  
CNPJ: 09.419.423/0001-15

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSOS LICITATORIOS, PESQUISAS MERCADOLÓGICAS JUNTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO PARAIBANO AME-SAÚDE	MENSAL	12	2.500,00	30.000,00
				TOTAL	30.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 21.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

Cajazeiras-PB, 01 de Fevereiro de 2023

Kécia Cristina Correia de Sousa Moreira

CPF: 044.104.474-32

Sócia Administradora



# KCM

CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA

## AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

PROPONENTE: K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA  
CNPJ: 09.419.423/0001-15

PROPONENTE: K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA  
CNPJ: 09.419.423/0001-15

### 4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Eu, Kécia Cristina Correia de Sousa Moreira, CPF: 044.104.474-32, portador do RG 2739401 SSP-PB, como representante devidamente constituído de K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, CNPJ: 09.419.423/0001-15, doravante denominado (licitante/consórcio), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante AME SAÚDE antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras-PB, 01 de Fevereiro de 2023

Kécia Cristina Correia de Sousa Moreira  
CPF: 044.104.474-32 - Sócia Administradora

## AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

PROPONENTE: K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA  
CNPJ: 09.419.423/0001-15

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

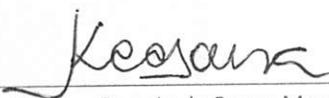
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras-PB, 01 de Fevereiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Kécia Cristina Correia de Sousa Moreira  
CPF: 044.104.474-32  
Sócia Administradora